

1 ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 018/2020 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA,**  
2 **SOCIEDADE DE ADVOGADOS, ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**  
3 **ASSESSORIA CONSULTIVA JURÍDICA E JURÍDICA PROCESSUAL NAS ÁREAS DO DIREITO:**  
4 **CONSTITUCIONAL, PÚBLICO, ADMINISTRATIVO, TRABALHISTA, CIVEL, TRIBUTÁRIO E**  
5 **AMBIENTAL, EM ESPECIAL NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS.** Aos vinte e seis dias do mês de  
6 outubro de dois mil e vinte, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede  
7 da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL  
8 – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ,  
9 quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Thais Souto do Nascimento – Presidente  
10 da Comissão; Ronald Souza Miranda Oliveira Costa – Membro da Comissão; Davi dos Santos Araújo –  
11 Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018,  
12 Portaria IGAM nº 60/2019 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início ao certame,  
13 sendo registrado o comparecimento de 5 (cinco) empresas, sendo 2 (duas) empresas que protocolaram  
14 a documentação e 3 (três) empresas presenciais, sendo elas: **BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE**  
15 **ADVOGADOS, CNPJ: 28.434.565/0001-04,** que não teve o credenciamento reconhecido por se tratar de  
16 procuração considerada como cópia simples e **ALFREDO JOSÉ DE GODOY MACEDO ADVOGADOS**  
17 **ASSOCIADOS, CNPJ: 04.038.168/0001-47,** representado pelo Sr. Ricardo Rabelo Macedo, CPF:  
18 021.254.317-26, credenciado através de contrato social e **BRASIL DE MATOS E ADVOGADOS**  
19 **ASSOCIADOS, CNPJ: 07.866.651/0001-08,** representado pelo Sr. Edson Brasil de Matos Nunes, CPF:  
20 078.545.937-96, credenciado através de contrato social e **SOARES & LIMA ADVOGADOS**  
21 **ASSOCIADOS, CNPJ: 32.738.076/0001-05,** que protocolou sua documentação na sede da AGEVAP em  
22 20/10/2020 e **CASSAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 17.161.988/0001-73,** que  
23 protocolou sua documentação no início do certame. Deu-se prosseguimento com a conferência dos  
24 envelopes lacrados, sendo rubricado por todos. Sendo realizado na sequência a abertura dos Envelopes  
25 1 – Habilitação, sendo rubricado e conferido pelos presentes. Foi aberto o espaço para apontamentos  
26 dos representantes presentes, sendo que a empresa **BRASIL DE MATOS E ADVOGADOS**  
27 **ASSOCIADOS** apresentou os seguintes apontamentos: Da empresa **CASSAR SOCIEDADE**  
28 **INDIVIDUAL DE ADVOCACIA:** Falta da certidão de dívida ativa do estado do Rio de Janeiro; Falta da  
29 certidão do FGTS; Falta da certidão municipal relativo ao cadastro imobiliário. Da empresa **ALFREDO**  
30 **JOSÉ DE GODOY MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS:** Consta na certidão mobiliária a suspensão  
31 da inscrição; Falta RG do representante legal; Falta do balanço patrimonial para comprovar o capital  
32 social; Declaração assinada por pessoa que não detém poderes para representar a empresa. Da  
33 empresa **SOARES & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS:** Falta da certidão municipal relativo ao  
34 cadastro imobiliário; Falta do balanço patrimonial para comprovar o capital social. Da empresa  
35 **BARBOSA E LOLI SOCIEDADE DE ADVOGADOS:** Declaração assinada por pessoa que não detém  
36 poderes para representar a empresa; Falta de registro do balanço patrimonial para comprovar o capital  
37 social. sendo que a empresa **ALFREDO JOSÉ DE GODOY MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**  
38 apresentou os seguintes apontamentos: Da empresa **CASSAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE**  
39 **ADVOCACIA:** A empresa não possui capital social mínimo; Falta de apresentação de certidão do nono  
40 distribuidor. A comissão de julgamento informou que suspenderá o certame para realizar diligência em  
41 relação aos apontamentos das certidões municipais e posteriormente publicará o resultado da  
42 Habilitação no site da AGEVAP, cabendo as empresas acompanhar as publicações realizadas. Isto posto  
43 foi encerrada o certame às 11h45.  
44

---

Ronald S M Oliveira Costa  
Membro

---

Thaís Souto do Nascimento  
Presidente

---

Davi dos Santos Araújo  
Membro

---

ALFREDO JOSÉ DE GODOY MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 04.038.168/0001-47

---

BRASIL DE MATOS E ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ: 07.866.651/0001-08